

PORTARIA Nº 112/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Odair Kroessin	Operador de Máquinas	26/12/2021 a 25/12/2022	27/03/2023 a 25/04/2023
Anderson Alves dos Santos	Fiscal Tributário	06/02/2022 a 05/02/2023	21/03/2023 a 19/04/2023
Vinícius Laerte Viebrantz	Operador de Máquinas	20/01/2022 a 19/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
Taylor Alan Wolf	Operador de Máquinas	04/06/2021 a 03/06/2022	27/03/2023 a 25/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de março de 2023.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo